4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021

4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.

CONTRATADA: **EMPRESA ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 01.135.910/0001-44, sediada na Rua Oliveira Belo nº. 840, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-380 – na cidade de Belém-Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por representante legal Sr. **ADILSON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, Sócio Administrador, portador do Registro de Identidade nº. 3538 CREA/PA, e do CPF/MF nº. 080.381.472-00, residente e domiciliado nesta capital, acordam e ajustam firmar o presente instrumento em conformidade às cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação da vigência do contrato 04/2021, por um período de mais 12 meses, a partir de 26/04/2025 à 25/04/2026, conforme prevê a cláusula segunda do referido contrato.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2025 11:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE5D203289E3A071.EBC1D965E5DFD392.AC24EDB69C8CB73B.9AAD9197A2C4679E

Identificador de autenticação: 2348D7F.016E.731.9F1B190AAF17F12E14
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/395057 Anexo/Sequencial: 446

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato está sendo repactuado mediante o estabelecido na cláusula sexta, calculado pelo INPC de fevereiro/2025, cujo percentual está estabelecido em 4,87%.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor repactuado passa a ser:

Item 01: de R$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais) passa para R$ 7.621,95 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Total anual: de R$ 87.216,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais) passa para R$ 91.463,40 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II e art. 65, II, “d” da Lei Federal n° 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula sexta do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2025
UG: 96101.11.122.1297
PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
NATUREZA DESPESA: 339033.00
FONTE: 1500000001
PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Identificador de autenticação: 2348D7F.016E.731.9F1B190AAF17F12E14
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/395057 Anexo/Sequencial: 446

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2025 11:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE5D203289E3A071.EBC1D965E5DFD392.AC24EDB69C8CB73B.9AAD9197A2C4679E

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 26 de abril de 2025

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral
NGPM CREDCIDADAO

CONTRATADA:

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

ADILSON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Representante
ATLANTA RENT A CAR EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Identificador de autenticação: 2348D7F.016E.731.9F1B190AAF17F12E14
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/395057 Anexo/Sequencial: 446

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2025 11:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE5D203289E3A071.EBC1D965E5DFD392.AC24EDB69C8CB73B.9AAD9197A2C4679E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 40/2025 - PAE nº 2025/2106586
COOPERADA: Prefeitura Municipal de Bagre | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 04.876.538/0001-15
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
LOCAL DE EXECUÇÃO: O objeto será executado em meio eletrônico, no SISTEMA REGIN.
VIGÊNCIA Prazo 10 anos
Início 25/04/2025
Fim 24/04/2035
Assinado em por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1191108

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 42/2025 - PAE nº 2025/2106586
COOPERADA: Prefeitura Municipal de Altamira | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.263.116/0001-37
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
LOCAL DE EXECUÇÃO: O objeto será executado em meio eletrônico, no SISTEMA REGIN.
VIGÊNCIA Prazo 10 anos
Início 25/04/2025
Fim 24/04/2035
Assinado em por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1191111

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/2025 de 25/04/2025.Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da "Reunião sobre desenvolvimento Turístico do Pará, no âmbito da COP-30 no Ministério do Turismo", no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2567061.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Igor Luiz de Andrade Pinto	5903335/5	Gerente de Projetos	2,5	R$527,10	R$ 1.317,75

Período: Saída em 28/04/2025 e Chegada em 30/04/2025
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.
Ordenador: Filipi Falcão do Carmo
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1191207

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021. PROCESSO PAE: 2023/395057.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85 e Atlanta Rent a Car Ltda., CNPJ n.º 01.135.910/0001-44.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 03/2022, por um período de mais 12 meses, com repactuação de valor.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 91.463,40 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 26/04/2025 a 25/04/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG:96101; ProJ./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339033.00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1191163

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022. PROCESSO PAE: 2022/1510055.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85 e Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ n.º 03.506.307/0001-57.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 03/2022, por um período de mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG:96101; ProJ./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339030.00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1191149

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0218/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2572497, de 25/04/2025, OF. 90/2025, de 25/04/2025- DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR a PORTARIA nº 0333/2024, de 08/04/2024, publicado no DOE nº 35.776, de 10/04/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 005/2024, os servidores DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matricula nº 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil.
II–DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
005/2024	Karajás Sul Consórcio	Execução da ampliação do prédio sede da SEOP, no Município de Belém, neste estado.

III – DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1191431

PORTARIA Nº 0217/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/2556929, de 22/04/2025-DIAC/SEOP;
RESOLVE:
I-REVOGAR a PORTARIA nº 0203/2024, de 01/03/2024, publicado no DOE nº 35.731, de 04/03/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 08/2024, dos servidores LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, e MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador.
II–DESIGNAR o servidor ULYSSES LEANDRO DA COSTA BAHIA, Matrícula nº. 5916719/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
08/2024	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Dez, Vila Bela Vista, no município de Floresta do Araguaia, neste Estado.

III – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 23/04/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1191322